

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edital de Chamamento Público nº 005/2024 de 15 de julho de 2024 - Fase de Habilitação - Listagem Preliminar de Projetos Habilitados

1. Segue abaixo a relação preliminar de agentes culturais que cumpriram as exigências determinadas no certame, cujos projetos estão habilitados ao recebimento do incentivo cultural:

1.2. Classificação Geral

Classificação	Projeto/ Proponente	Pontuação	Situação
1.	Sorrayla Acosta Parra / “Montagem e apresentação do espetáculo solo “Jurema e a criação do mundo”	80	Habilitado - Titular
2.	* Dougras Penha Pinto / “Resgate das Raízes - Videoclipe de Música Autoral com Viola Caipira”	76	Habilitado – Titular
3.	Gustavo Vilhalva Moreira / “Dançarte: Oficina itinerante de iniciação à dança”	76	Habilitado – Titular
4.	Lucicleide Gomes da Silva / “Cerrado upcycling”	76	Reprovado (documento pessoal ausente)
5.	Neire Mendonça Mancuelho / “BONITO PONTO - Curso de Bordado iniciante e avançado”	76	Habilitado – Titular
6.	Rosana de Barros Gabriel / “Ballet Municipal de Bonito: Ampliando Passos”	72	Habilitado – Titular
7.	Ana Paula Kreutzer Brito / “Isso é Bonito!”	72	Habilitado - Titular
8.	Marcio Chimenes de Gois / “Primeiro Prêmio: Arte Sustentável de Bonito; Concurso de Obras de Arte com Materiais Recicláveis”	68	Reprovado (documentação não enviada)

1.2.2 Classificação Cotista

Classificação	Proponente/ Projeto	Pontuação	Situação
1.	Amarílio Modesto da Silva / “Folia de Reis Águas do Miranda”	72	Reprovado (Certidão Municipal ausente)
2.	Nilson dos Santos / “Oficina Jovem:	72	Reprovado (Certidão Estadual e

	<i>Esculpindo a Fauna Pantaneira ”</i>		Federal ausentes)
3.	Viviane Nunes dos Santos / “Saberes Ancestrais: Arte e Sementes”	68	Habilitado – Titular
4.	Doacir Morales Antunes / “Rekebre Kids”	64	Habilitado – Titular
5.	Evily Ester dos Santos / “Oficina de música: Introdução à flauta doce”	56	Habilitado - Titular
6.	Ronaldo Saltiva de Oliveira / “Passarinhar Bonito”	48	Reprovado (documento pessoal ausente)

2. Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Procuradoria Jurídica de Bonito, que deve ser apresentado por meio de email para **recursospnab@gmail.com** (identificar o assunto do e-mail com **RECURSO DE HABILITAÇÃO**) no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem primeiro dia útil posterior à publicação.

3.1. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

3.2. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Bonito e no site <https://www.bonito.ms.gov.br/pnab>. Após essa etapa, não caberá mais recurso.

4. Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

5. Nesta Fase de Habilitação, na hipótese de falta de documentação e/ou documentação incompleta, a vaga será imediatamente transferida ao agente cultural subsequente (suplentes), obedecendo a ordem de classificação dos projetos

6. Cronograma resumido:

Fase	Data
Recursos da Fase de Habilitação	24 a 28/10/2024
Resultado Final	04/11/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural	05 a 11/11/2024

6.1 O cronograma poderá sofrer alterações, desde que comunicado através do Diário Oficial de Bonito e pelo site <https://www.bonito.ms.gov.br/category/publicacoes/pnab/>.

Matéria enviada por Eliana Maria Rafael Fregatto